



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 53, DE 26 DE FEVEREIRO 2021.

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Luana Moreira de Souza Alves e o Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Lucivan Emanuel de Oliveira, para abrir e movimentar contas em estabelecimentos bancários e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **LUANA MOREIRA DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 060.504.696-44, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 10.349.398, SSP/MG, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto Municipal nº 30 de 20 de janeiro de 2021 e o Sr. **LUCIVAN EMANOEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 043.871.516-09, portador da Carteira de Identidade nº MG – 10.147.918, SSP/MG, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, nomeado através do Decreto Municipal nº 04 de 04 de janeiro de 2021, **AUTORIZADOS**, a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 11.376.492/0001-30, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: “Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; proceder a abertura de contas, realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de



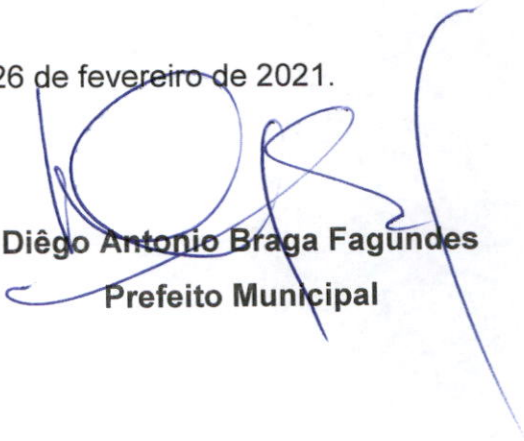
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009”;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 26 de fevereiro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal